



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.646

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº
302/2025 - SGGPROCESSO Nº
202500005027035

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SGG-SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço do Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de Licenças de uso do Software FIGMA, na versão Organization, pelo período de 12 meses. Valor estimado da contratação: R\$95.257,62 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Número da Contratação: 117236. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **07/11/2025**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3270-8645**.

KÉLEN DE ARAÚJO E PIRES
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 575230

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 37/2025

PROCESSO Nº: 202500042006066
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.005.727/0001-24.
OBJETO: Veículo Chevrolet Onix Plus 10TMT LT1 no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 105.058,82 (cento e cinco mil e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Protocolo 575043

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 157, de 07 de agosto de 2024.

O Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas, da Controladoria-Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, incisos I, III e V, da Lei Estadual nº 21.792/2023, art. 25, do Decreto nº 10.391/2024 e no art. 3º, inciso I, da Portaria nº 76/2025 da CGE,

RESOLVE

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 157, de 07 de agosto de 2024, que instituiu no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF (pessoa física ou jurídica) e de Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, com fundamento no Decreto nº 9.572/2019 e Decreto nº 9.573/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

- Pedro Ivan Tavares Celestino, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle, como Presidente;
- Juliana Osório Siqueira, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle, como membro;
- Daniel Boaventura França, ocupante do cargo de Procurador do Estado Substituto, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

BRUNO MENDES DIAS

Gestor de Finanças e Controle

Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas

Protocolo 574946

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 24/2024/SECAMI**, celebrado junto à empresa AVLA SEGUROS BRASIL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 41.182.665/0001-40, visando a prorrogação do contrato de prestação de serviço de seguro patrimonial/predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal):